

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00146/2021 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00146/2021 - CPL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS E A EMPRESA UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ Nº 17.898.082/0001-36.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO CONTRATUAL, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Inácio Lira, 363, Centro - São José de Piranhas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.052/0001-66, neste ato representado pelo senhor Prefeito, Sandoval Vieira Lins, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Trav. João Vicente de Freitas - Centro, 79, Cajazeiras - PB, CPF nº 046.414.134-60, Carteira de Identidade nº 2.490.458 - 2ª Via SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA - CNPJ nº 17.898.082/0001-36**, situada à Rua Projetada, S/Nº, Sítio Zé Lourenço - Área Rural - Sousa - PB, neste ato representada pelo seu Procurador: Iury Araújo Macedo Dantas, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, residente e domiciliado na Rua Petrópolis, Túnel, nº 5, Bairro São Gonçalo, Sousa - PB, CPF nº 063.269.334-71, Carteira de Identidade nº 3222789/SSP-PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo sob a égide da Lei 8.666/93 atualizada.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, aceitação e autorização pelo Sr. Prefeito do Município de São José de Piranhas e Parecer Jurídico para celebração deste instrumento de aditamento;

RESOLVEM as partes, com fulcro no que faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

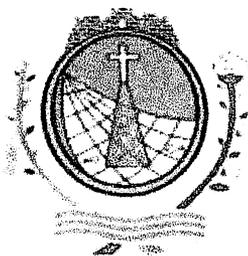
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no recebimento de resíduos classe A-2, domésticos, comerciais, varreduras em aterro sanitário licenciado cujo número de habitantes é de aproximadamente 22 mil habitantes, para suprir as necessidades do Município de São José de Piranhas - PB.

1.2. Constitui objeto do presente aditivo prorrogação de prazo ao Contrato Nº 00146/2021-CPL, Pregão Presencial Nº 00014/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo do contrato atual é prorrogado por novo período de 02 (Dois) meses, do encerramento da vigência do aditivo em vigor (31/12/2022) até 28 de Fevereiro de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1.A publicação deste Termo ocorrerá conforme a legislação brasileira dando validade ao presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1.Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram pelo presente Termo, alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1.Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado. E, por assim estarem de pleno acordo, e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento, assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São José de Piranhas - PB, 16 de Dezembro de 2022.

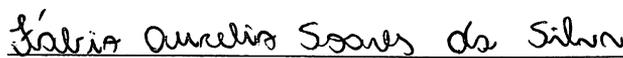
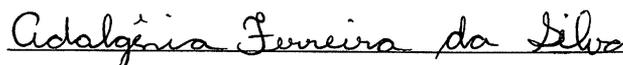


 SANDOVAL VIEIRA LINS
 Prefeito
 Contratante



 UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 CNPJ nº 17.898.082/0001-36
 Iury Araújo Macedo Dantas
 Procurador
 CPF nº 063.269.334-71
 Contratada

Testemunhas:


 _____ CPF: 713.540.034-89

 _____ CPF: 033.067.284-38



PROCURAÇÃO PÚBLICA

Livro: 793
Folha(s): 181 à 182

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: **UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA.**

Aos VINTE E DOIS (22) dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022), nesta cidade de João Pessoa, Estado Paraíba, Rua Eutiquiano Barreto, número 614, Bairro Manaíra, neste cartório, perante mim, escrevente autorizado pela Tabeliã, compareceu como parte **OUTORGANTE UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.898.082/0001-36, telefone: (83) 993174670, com sede na Rua Projetada, s/n, Bairro Área Rural, na cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. FRANCISCO CARTAXO CORREIA DE SÁ BISNETO, menor emancipado conforme Certidão de Escritura sob matrícula 0707890155 2022 8 00012 019 0008451 48, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Sousa/PB, brasileiro, natural de Sousa/PB, estudante, solteiro, nascido em 24/08/2005, portador do RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 4.889.486, data de expedição 27/10/2021, Órgão Emissor SSDS/PB, e, do CPF/MF de número 126.002.814-36, email: franciscocataxo0686@gmail.com, telefone:(83) 996294263, filiação: Thiago Araújo de Sá Leite e Paula Moura Xavier Gonçalves, residente e domiciliado na Avenida Governador Antônio da Silva Mariz, número 601, Bairro Portal do Sol, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba. Reconheço a identidade do presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. Pela parte OUTORGANTE me foi dito que, por este instrumento público, e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES:** a) o Sr. **IURY ARAUJO MACEDO DANTAS**, Brasileiro, Engenheiro ambiental, casado, nascido em 21/07/1989, portador da Carteira de Habilitação de número 04211252844, data de expedição 01/05/2022, Órgão Emissor DETRAN/PB, e, do CPF/MF de número 063.269.334-71, filiação: Iraildo Macedo Dantas e Francisca Elisa de Araujo Macedo Dantas, residente e domiciliado na Rua Petrópolis, Túnel, número 5, Bairro São Gonçalo, na cidade de Sousa, no Estado da Paraíba; b) o Sr. **MARCIO GIOVANNI RODRIGUES CAVALCANTE**, Brasileiro, Gerente, casado, nascido em 28/09/1978, portador da Carteira de Habilitação de número 01167113002, data de expedição 20/10/2020, Órgão Emissor DETRAN/PB, e, do CPF/MF de número 977.680.494-20, filiação: Fernando Cavalcante Alves e Antonia Lopes Rodrigues Alves, residente e domiciliado na Rua Julio Ferreira, número 111, Bairro Jardim Sorrilândia I, na cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, a quem confere amplos poderes, agindo em conjunto ou isoladamente, representar a empresa outorgante, perante quaisquer Autoridades e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, Prefeituras, e onde mais se fizer necessário, Sociedades de Economia Mista, Empresas Estatais e Paraestatais, no comercio, indústria; Ministérios, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional,



NOME
TURY ARAUJO MACEDO DANTAS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3222789 **SEN** **PB**

CPF DATA NASCIMENTO
063.269.334-71 **21/07/1989**

FILIAÇÃO
IRAILDO MACEDO DANTAS
FRANCISCA ELISA DE
ARAUJO MACEDO DANTAS

PERMISSÃO ACT. CAT. HAB.
[REDACTED] **[REDACTED]** **AB**

Nº REGISTRO
04211252844

VALIDADE
29/04/2032

1ª HABILITAÇÃO
17/10/2007

OBSERVAÇÕES
A ;

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
01/05/2022

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

68256705890
PB044978103

PARAIBA

O TERRITÓRIO NACIONAL
2157946863

PROIBIDO PLASTIFICAR
2157946863